



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 566/2014 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado nº **13.084.383-2**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**I** – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar supostas irregularidades administrativas funcionais de Servidores da Penitenciária Estadual de Piraquara II (PEP-II), em decorrência da tomada de 01 (UM) Agente Penitenciário como refém, por volta das 17h50, em 10 de fevereiro de 2014, no interior da Unidade Penal, que ficou na mão dos presos até as 23h00, quando foi liberado mediante a transferência de 04 (quatro) presos para outras Unidades Penais e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

**II** – Designar os servidores **Suely Vieira Santos**, RG 4.240.066-1, **Dejenane Cícero da Silva**, RG 5.333.773-2 e **Silvana Oliveira de Souza**, RG 8.130.389-2, para sob a Presidência da servidora **Suely Vieira Santos**, dar cumprimento ao item supra.

**III** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 29 de Outubro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**